

Outra parte no processo na Câmara de Recurso do EUIPO, interveniente no Tribunal Geral: Hetec Datensysteme GmbH (Munique, Alemanha) (representantes: A. Kockläuner e O. Nilgen, advogados)

Objeto

Recurso da Decisão da Segunda Câmara de Recurso do EUIPO de 23 de abril de 2019 (processo R 1171/2018-2), relativa a um processo de extinção entre a Hetec Datensysteme e a Heitec.

Dispositivo

- 1) É negado provimento ao recurso.
- 2) A Heitec AG é condenada nas despesas.

(¹) JO C 312, de 16.9.2019.

Acórdão do Tribunal Geral de 9 de fevereiro de 2022 — Companhia de Seguros Índico/Comissão (Processo T-672/19) (¹)

(«Contratos públicos — Regulamento Financeiro — Exclusão da participação em procedimentos de adjudicação de contratos e de concessão de subvenções financiados pelo orçamento geral da União e pelo FED por um período de três anos — Princípio da boa-fé — Abuso de direito — Erro manifesto de apreciação — Proporcionalidade»)

(2022/C 148/29)

Língua do processo: português

Partes

Recorrente: Companhia de Seguros Índico SA (Maputo, Moçambique) (representante: R. Oliveira, advogado)

Recorrida: Comissão Europeia (representante: I. Melo Sampaio, agente)

Objeto

Pedido apresentado ao abrigo do artigo 263.º TFUE e por meio do qual é requerida a anulação da Decisão da Comissão, de 18 de julho de 2019, que aplicou à recorrente uma sanção de exclusão, por um período de três anos, da participação em procedimentos de adjudicação de contratos e de concessão de subvenções financiados pelo orçamento geral da União Europeia e pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED) e uma sanção de exclusão de ser selecionada para executar fundos da União, e que determinou a publicação das informações relativas a esta exclusão.

Dispositivo

- 1) É negado provimento ao recurso.
- 2) A Companhia de Seguros Índico, S.A., é condenada nas despesas.

(¹) JO C 399, de 25.11.2019.